TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 10 (dez) classe "B", para o padrão 11 (onze) da classe "C", ao servidor **EDUARDO PEREIRA GOMES,** Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de junho de 2015.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente